

15 — Angelo Geraldo Glicho.  
 16 — Iaco de Bleasby Fernandes.  
 17 — José Cavalcante Porto.  
 18 — Joaquim Mariano Nogueira Coelho.  
 19 — Paulo da Silva Pereira Spínola.  
 20 — João Nilo Schuch.  
 21 — Dalvo de Campos Barros.  
 22 — Hermógenes Brenha Ribeiro Filho.  
 25 — Erasmo de Macedo Vieira de Melo.  
 26 — Silvino Meira e Sá Bezerra.  
 27 — José Borba Pedreira Lapa.  
 28 — Abel Azevedo Caminha.  
 29 — Osvaldo Gonçalves Gomes.  
 30 — Antônio Luiz Mendes.  
 31 — Jaime dos Santos Figueiredo.  
 32 — João Adriano de Castro Guídao.  
 33 — Georgenor Acylino de Lima Torres.  
 38 — Sílvio Carneiro Terra.  
 39 — Teóclito Rodrigues de Miranda.  
 40 — Mário de Vasconcelos Cavalcanti.  
 45 — Juarez Aires Cirino.  
 46 — Angelo São Paulo.  
 48 — Dorvalino Tonin.  
 50 — Juraci Reis Costa.  
 54 — Paulo Carneiro da Cunha.  
 55 — Darci Fontenele de Araújo.  
 58 — Alvaro Melo.  
 59 — Lourival Nogueira Lima.

60 — Orlando Teixeira Costa.  
 61 — Otávio Mendonça.  
 62 — José Bezerra Filho.

Relação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, visto não terem completado a documentação prevista no respectivo edital:

**Número de inscrição — Nome**

2 — Floriano Alves das Neves.  
 23 — Helvécio Coelho Gomes.  
 24 — José Bolivar de Sousa.  
 25 — Abílio Alcino Nogueira.  
 36 — Osvaldo Lima Rodrigues.  
 37 — Arnold Wald.  
 41 — Paulo Malta Ferraz.  
 42 — Alberto Moreira da Cunha.  
 43 — Henrique Otávio Caruso.  
 44 — Fernando Campos de Arruda.  
 47 — José de Oliveira e Silva.  
 49 — Mileno Silva Thé.  
 51 — Wilson de Andrade Campelo.  
 52 — Flávio Rodrigues da Silva.

Relação dos candidatos cujos pedidos de desistência foram deferidos:

**Número de inscrição — Nome**

19 — Carlos Augusto Pereira da Costa.  
 34 — José de Siqueira Júnior.  
 53 — Mário Rebelo de Mendonça Filho.  
 56 — Rogério de Castro Matos.  
 57 — Orlando Bahia Monteiro.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### Tribunal Pleno

ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DO MES DE ABRIL DO ANO DE 1955

Presidente: Ministro Manoel Caldeira Neto — Procurador: Dr. Otávio de Aragão Bulcão — Secretário: Secretário: Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

As 13 horas abriu-se a sessão, presentes os Srs. Ministros Delfim Moreira, Godoy Ilha, Oliveira Lima, Waldemar Marques, Antonio Carvalhal, Julio Barata, Astolfo Serra, Rômulo Cardim, Edgard Sanches, Oscar Saraiva, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Waldemar Pereira, Thelio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Bezerra de Menezes.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Não havendo matéria de expediente, o Sr. Ministro Presidente, em seguida, comunicou aos Srs. Ministros que, nos termos do Regimento Interno, ia proceder-se à eleição, em escrutínio secreto, respectivamente, do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal e dos membros da Comissão de Regimento, para o biênio de 1955/57.

Tomados os votos, apurou-se o seguinte o resultado da eleição: Para Presidente — Ministro Delfim Moreira Júnior, 12 votos; Ministro Julio Barata, 1 voto; Ministro Bezerra de Menezes, 1 voto; em branco 3 votos. Para Vice-Presidente: Ministro Edgard Ribeiro Sanches, 11 votos; Ministro Julio Barata, 2 votos; Ministro Edgard Oliveira Lima, 1 voto. Em consequência do resultado foram proclamados eleitos respectivamente, para Presidente o Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior e para Vice-Presidente o Sr. Ministro Edgard Ribeiro Sanches. Para a Comissão de Regimento foram eleitos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, Mário Lopes de Oliveira, Jonas Melo de Carvalho e

Astolfo Serra, este em terceiro escrutínio, já que o primeiro eleito, Sr. Ministro Edgard de Oliveira Lima, resignou ao cargo, e o segundo, Sr. Ministro Aldilio Tostes Malta, não atingiu o "quorum" necessário, de acordo com o Regimento. Após a eleição usaram da palavra os Senhores Ministros Julio Barata para saudar o Sr. Ministro Edgard Ribeiro Sanches e Rômulo Cardim para cumprimentar ao Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior. Associando-se às homenagens, falou o Dr. Procurador Otávio de Aragão Bulcão e, por último, os novos Ministros eleitos. Em seguida, foi realizada a audiência de leitura e publicação de conclusões de acordãos, sob a presidência do Exm.º Sr. Juiz semanal, Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Passando-se à ordem do dia, sob a presidência do Sr. Ministro Delfim Moreira, no impedimento ocasional do Sr. Ministro Presidente, foi julgado o seguinte processo:

Processo 5.552-54 — Volta de Diligência.

Relator: Ministro Godoy Ilha.

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Castinã.

Agravado: Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro.

Agravo de instrumento: Revisão de Dissídio Coletivo da 1.ª Região. — Resolveu-se dar provimento ao agravo e determinar a subida do recurso, observadas as formalidades legais, unânime. Vice-Presidente, Senhor Ministro Delfim Moreira Jr., no impedimento ocasional do Senhor Ministro Presidente. Não participaram do julgamento os Senhores Ministros Waldemar Marques, Oscar Saraiva, Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira.

As 15 horas encerrou-se a sessão

Rio, 20 de abril de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do T.S.T.

### PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 27 DE ABRIL DE 1955 (QUARTA-FEIRA)

Processo TST N.º 6.343-54

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Mandado de Segurança — Interessados: S. A. Diarb da Noite e Dr. Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Processo TST N.º 4.334-54

Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho — Espécie: TRT da 3.ª Região — Interessados: Agravo de petição de decisão ao José Gomes da Silveira e TRT da 3.ª Região.

Processo TST N.º 1.831-52

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (Embargos) — Interessados: Banco Pan Americano do Brasil S. A. e Rafael Bluról.

Processo TST N.º 3.995-52

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Agravo do artigo 148 do Regimento Interno (1.ª Turma) — Interessados: M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. e Manoel Gomes e outros.

Processo TST N.º 5.147-52

Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Agravo do art. 148 do Regimento Interno (2.ª Turma) — Interessados: Cia. Manufatora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. e Aridéa Pereira.

Processo TST N.º 5.689-52

Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos) — Interessados: Lázaro Ferreira Campos e S. A. Indústrias Votorantim.

Processo TST N.º 4.935-53

Relator: Exm.º Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Agravo do Turma) — Interessados: Cia. Vdreira do Brasil (Covibra) e Marcelino Fernandes Muro.

Processo TST N.º 4.518-54

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos) — Interessados: Max Nardka Wachsmann e Cia. Lanifício Alto da Boa Vista.

Processo TST N.º 1.664-54

Relator: Exm.º Sr. Ministro Waldemar Marques — Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 2.ª Região (Dissídio Coletivo) — Interessados: Serviço Municipal de Transportes Coletivos, de Santos e Sind. dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Santos.

Processo TST N.º 4.283-52

Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho — Revisor: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta — Espécie: Embargos à decisão da 1.ª Turma — Interessados: Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. e Raul Ferreira Carneiro Filho.

Processo TST N.º 2.701-52

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delfim Moreira — Revisor: Exm.º Senhor Ministro Astolfo Serra — Espécie: Embargos à decisão da Segunda Turma — Interessados: Hócio Mesquita Muniz e Centro de Navegação Transatlântica.

Processo TST N.º 1.864-52

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delfim Moreira — Revisor: Exm.º Sr.

Ministro Astolfo Serra — Espécie: Embargos à decisão da 2.ª Turma — Interessados: Cia. Nacional de Const. Cívica e Hidráulicas e Sanuto Rodrigues e Bernardino José da Cruz.

Visto. — Rio, 22 de abril de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu.

### Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DIA 19 DE ABRIL DE 1955

Presidente: Ministro Delfim Moreira Júnior — Procurador: Dr. Otávio de Aragão Bulcão — Secretário: Dr. Agnelo Bergamini de Abreu.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Godoy Ilha, Oliveira Lima e Astolfo Serra.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

### Julgamentos

Processo 5.810-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante — Anízio Paulo de Azevedo Coutinho — Agravada — Indústria Caixas de Madeira São Conçalo Ltda. — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 6.323-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante — Indústria de Calçados Arte Ltda. — Agravado — Alberto Rodrigues Pereira Filho — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 6.797-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravantes — Jorge Gonçalves Bastos e outros — Agravada — Estrada de Ferro Leopoldina — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 6.833-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante — Ottilio Gonçalves — Agravada — Cia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 7.167-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Agravante — Panair do Brasil S. A. — Agravado — Milton Castro — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime. No final do julgamento chegou à sessão o sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 5.923-54:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Agravante — Cia. Vale do Rio Doce S. A. — Agravados — Clélio da Cruz e outros — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 6.165-54:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Agravante — Gráficos Bloch S. A. — Agravado — Milton Martins Bonilha — Agravo de Instrumento de

despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 6.321-54:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Agravante — Gráficos Bloch S. A. — Agravado — Milton Martins Bonilha — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 6.324-54:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Agravante — Empresa de Ônibus Pássaro Marron S. A. — Agravados — Natal Lucas e outros — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 6.831-54:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Agravante — Edgar Gomes Coelho — Agravada — Gráfica Tupy Ltda. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 7.103-54:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Agravante — Edgar Gomes Coelho — Agravada — Gráfica Tupy Ltda. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do T.R.T. da 1.ª Região Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 6.249-54:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Agravante: União Federal — Agravado: Sebastião Augusto da Silva — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da JCJ de Vitória, proferido em execução. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Delfim Moreira, Relator, e Godoy Ilha, dar provimento, em parte, ao agravo para, declarando a competência do Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, para decidir da matéria, determina a baixa dos autos. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo 6.248-54:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Agravante: União Federal — Agravado: Clarindo Vasconcelos — Agravo de Petição de despacho do Sr. Presidente da JCJ de Vitória, proferido em execução. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Delfim Moreira, relator, e Godoy Ilha, dar provimento, em parte, ao agravo para, declarando a competência do Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional da 1.ª Região, para decidir da matéria, determinar a baixa dos autos. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo 6.529-53:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Cooperativa dos Rodoviários Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Astolfo Serra e Godoy Ilha. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Paulo Cardoso Melo Silva e, pela recorrida, o advogado Dr. Haroldo Mauro.

Processo 5.441-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: S. A. Indústrias Votorantim — Recorridos: Joaquim Santos e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região (com vista aos Srs. Ministros Astolfo Serra e Rômulo Cardim). — Resolveu-se, por unanimidade de votos, conhe-

cer do recurso e vencidos os Senhores Ministros Godoy Ilha e Astolfo Serra, dar-lhe provimento para julgar improcedente as reclamações. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima. O Sr. Ministro Astolfo Serra requereu justificação de voto.

Processo 4.339-52:

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: The Texas Company (South America) Ltda. — Recorrido: Decidério Neotti — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 6.641-53:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Cia. Nacional de Navegação Costeira — Recorrido: Abelardo Bruno de Lima — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim. O Sr. Ministro Rômulo Cardim requereu justificação de voto.

Processo 6.642-53:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Indústrias Silva Fedrosa Ltda. — Recorridas: Dinéia e Diléa Fernandes — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 6.717-53:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Querino Ary Candiago — Recorrido: Vinicola Petronius Limitada — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 6.763-53:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Sociedade Fluminense de Sal Ltda. — Recorridos: João Felix de Lima e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 6.765-53:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Toledo, Soares & Cia. Ltda. — Recorrido: Otilon Barros Figueiredo — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o processo desde a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, determinar a baixa dos autos par aos eleitos legais, unânime.

Processo 6.795-53:

Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Pálace oHtel Ltda. — Recorrida: Amélia Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.730-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Nilton Lourenço Silva e outros — Recorridos: Severo e Vilares S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.756-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Lavanderia Arcoverde Ltda. — Recorrido: Vicente de Paula

Rodrigues — Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.759-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Brasília Importadora e Imobiliária Ltda. — Recorrido: Alvaro Felix Viegas — Recurso de revista de decisão da 9.ª JCJ do Dis- unanimidade, conhecer do recurso, e, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, relator, dar-lhe provimento para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo 3.758-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: João Abílio de Meireles — Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.790-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Beneficiadora S. Pedro Ltda. — Recorrido: João Martins — Recurso de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.820-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Elcio dos Santos Rosa — Recorrida: Cia. Swift do Brasil S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo: 3.699-53:

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrido: José Maria Ferreira — Recurso de decisão do IRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.717-53:

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Fausto de Souza Martins — Recorrida: Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.732-53:

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: S. A. Indústrias Votorantim — Recorrida: Lucila Soares TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para mandar aplicar à espécie o disposto no art. 484 da Consolidação das Leis do Trabalho, unânime. Pela recorrente falou o advogado Dr. Mário Battencieri.

Processo 3.733-53:

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente — São Paulo Alpargatas S. A. — Recorrido — João Dimov — Recurso de revista de decisão do T.R.T. da 2.ª Região Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, contra o voto do sr. Ministro Godoy Ilha.

Processo 3.751-53:

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. —

Recorrido: Enio Hoffmeister — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do Distrito Federal — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencido os Srs. Ministros Oliveira Lima, relator, e Rômulo Cardim, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Delfim Moreira. O Sr. Ministro Oliveira Lima requereu justificação de voto.

Processo. 3.757-53:

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Indústria de Artefatos de Aço Long-Life — Recorrida: Neli de Souza Ribeiro Mndego — Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ do Distrito Federal — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 2.845-53:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Usina Capeberibe S. A. — Recorrido: João Felipe de Lima — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 2.919-53:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Otaviano Guimarães — Recorrido: Geraldo Rodrigues Costa & Cia. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.083-53:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrida: Viação Aérea Brasil S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.085-53:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Trigo, Milho, Mandioca e de Massas Alimentícias e Biscoitos do Rio de Janeiro, por seus associados Vicente da Luz e outros — Recorridos: Biscoitos Aymoré Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.127-53:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Salim Mastop — Recorrido: Pedro Eluam — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 3.116-53:

Relator: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Cia. Docas de Santos — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: Augusto Felício de Souza e outros — Recorrida: Cia. Cervejaria Brahma — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Pela recorrida falou o advogado Dra. Nilza Nair Rezende.

Processo 4.406-52:

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrentes: Benito Sanches e outros e S. A. Fazenda Palmareis, Agrícola e Pastoral — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, em votação unânime, conhecer do recurso da segunda recorrente e, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha e Oliveira Lima, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença do Dr. Juiz de Direito, fican-

do, em consequência, prejudicado o apelo dos reclamantes.

Processo 4.434-52:

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Fábio Guimarães — Recorrida: Fábrica Nacional de Vagões — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 4.497-52:

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: José C. Cacalli (Dr.) — Recorridos: Antonio Jose Nascimento e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 4.532-52:

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Sociedade Construtora e Pavimentadora "Conspav" S. A. — Recorrido: Luiz Pedro Mendes — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar seja processado e encaminhado ao Tribunal Regional o recurso ordinário, unanimemente.

Processo 4.633-52:

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Januário Vicente de Souza — Recorrida: São Paulo Light and Power Company, Limited — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim. Relator, que confirmava a decisão recorrida. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Godoy Ilha.

Processo 4.662-52:

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coativos — Recorrido: João do Santos Pires — Recurso de revista da 3.ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, contra o Sr. Ministro Godoy Ilha, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo 4.671-52:

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Sociedade Carbonífera "Próspera" S. A. — Recorrido: Leôncio Zavadiu — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

Processo 4.673-52

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Cia. Nitro Química Brasileira — Recorrida: Julia Maria das Neves — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio 19 de abril de 1955. — Agnelo Ergamini de Abreu, Secretário do T. S. T.

### Secretaria

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 6-4-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

TST 2-55 — Recorrente: Osvaldo Vermead Vasconcelos — Recorrido: Luiz Ferreira S. A. Comissários e Exportadores.

TST 3-55 — Recorrente: Cia. Aliança de Armazens Gerais — Recorrido: Benedito Jacinto Alves.

TST 4-55 — Recorrente: Walter Queiroz Mascarenhas — Recorrido: Rio de Janeiro Ligherage C.º Ltd.

TST 5-55 — Recorrente: Gutemberg Dias Moreira — Recorrida: Cia. Dccas de Santos.

TST 20-55 — Recorrente: Jorge João Nogueira — Recorrida: Fábrica Móveis Ventura Veloso & Moreira Ltda.

TST 44-55 — Recorrentes: Pedro Alves de Menezes e Eurites da Silva Nunes — Recorrido: Cimento Aratu S. A.

TST 45-55 — Recorrente: Serviço Social da Indústria (SESI) — Recorrido: Luiz Henrique Ribeiro Silva.

TST 52-55 — Recorrente: Nelute Alves — Recorrida: Construtora Salgado S. A.

TST 53-55 — Recorrente: Armando Canavezi — Recorrida: Cia. Lavanderia Confiança. — Recorrida: Zélia da Costa Rosa.

TST 76-55 — Recorrente: "A Piratininha" — Cia. Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho — Recorrido: Aliberto Ayres.

TST 85-55 — Recorrentes: Rolf Waldemar Wreszinski e Cia. Indústria e Conservas DEL Rio — Recorridos: Os mesmos.

TST 92-55 — Recorrente: Serviço Social da Indústria (SESI) — Fonseca & Araújo — Recorrido: Mário Pedro de Medeiros.

TST 128-55 — Recorrente: Rudi Canhfeld — Recorrido: Manoel Francisco de Souza.

TST 129-55 — Recorrente: Refresco Pelotense Ltda. — Recorrido: Ottoni Freitas Vilela.

TST 130-55 — Recorrente: Comercial Madeireira São José, Ltda. — Recorrido: Leoaival Jacinto de Freitas.

TST 131-55 — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista — Recorrida: Inácia Maria das Dores.

TST 133-55 — Recorrente: Remington Rand do Brasil S. A. — Recorrido: Mario da Costa Hercowitz.

TST 145-55 — Recorrente: Genê Kuskeika — Recorrida: Modas David.

TST 146-55 — Recorrente: Floro Alves — Recorrido: Frigorífico Wilso do Brasil S. A.

TST 147-55 — Recorrente: Nacional Carbon do Brasil S. A. — Recorrida: Josefa Agelina Lopes.

TST 160-55 — Recorrente: Empresa Cinemas São Luiz Ltda. — Recorrido: Nelson Pereira da Costa.

TST 164-55 — Recorrentes: Antônio Carlos Paes e Quartzclit S. A. — Recorridos: Os mesmos.

TST 165-55 — Recorrente: Indústria de Calçados São José — Recorrido: Geraldo Araujo dos Santos.

TST 180-55 — Recorrente: José da Costa Vieira — Recorrido: Standard Brands of Brasil, Inc.

TST 181-55 — Recorrente: Estação de Ferro Leopoldina — Recorrido: Pedro de Almeida Castro.

TST 185-55 — Recorrente: Transportadora Inca Ltda. — Recorrido: Nizio Luiz de Sá.

TST 199-55 — Recorrente: Antônio da Silva Souza — Recorrido: José Maria Assunção Ferreira.

TST 200-55 — Recorrente: Fábrica de Calçados São Pedro Ltda. — Recorrido: Maurício Menon e outros.

TST 207-55 — Recorrente: Instituto Padre Machado — Recorrido: Prof. José Geraldo de Faria.

TST 208-55 — Recorrente: Fábrica de Felippo (Padaria Horizontal) — Recorrido: José Teófilo Damasceno.

TST 394-55 — Recorrentes: Wanderlev dos Reis Moreira e Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. —

Recorridos: Os mesmos e Hermano Ferreira Medeiros e outros.

TST 395-55 — Recorrente: Banco Hipotecário Gramacho S. A. — Recorrido: Joaquim Pinto da Silveira.

TST 396-55 — Recorrente: Casa de Portugal — Recorrida: Ilva de Lourdes Carriça.

TST 397-55 — Recorrente: Mesbla S. A. — Recorrido: Arlindo Evangelista da Fonseca.

TST 404-55 — Recorrente: N. Oitava — Recorrido: Francisco Tedesco.

TST 405-55 — Recorrente: Vicente Pereira de Castro Junior — Recorrido: Alfredo de Souza Neves.

TST 431-55 — Recorrente: Cia. Comércio e Indústria Freitas Soares — Recorrida: Cléia Ribeiro de Queiroz.

TST 1.45-54 — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorrido: Francisco Alves Pacheco.

TST 4.190-54 — Recorrente: Serafim Nogueira de Meireles — Recorrido: IPASE.

TST 4.901-54 — Recorrente: I. A. P. I. — Recorridos: Júlio Cesar Corrêa de Miranda e outros.

TST 5.056-54 — Recorrentes: Margarida Xavier de Souza e outros e Cia. Fiação e Tecelagem de Malha Antônio Meurer — Recorridos: Os mesmos.

TST 5.057-54 — Recorrente: Agência Johnson Limitada — Recorrido: Nestor Bittencourt.

TST 5.465-54 — Recorrente: Cia. Agro Industrial do Jequitai — Recorrido: Dionisio Pereira.

TST 5.742-54 — Recorrente: Florivaldo Malheiros de Melo — Recorrido: S. A. "Estado de Minas".

TST 5.751-54 — Recorrente: Cia. de Navegação das Lagoas — Recorridos: Alvaro Almeida e outros.

TST 5.839-54 — Recorrente: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários — Recorridos: Napoleão de Souza e Antônio José de Freitas.

TST 5.848-54 — Recorrente: Walfrido Almeida Carvalho — Recorrido: Ventura Amaral da Cruz.

TST 5.583-54 — Recorrente: I. A. P. I. — Recorrido: Filadelfo Francisco Doirad.

TST 6.957-54 — Recorrente: Barros & Cia. — Recorridos: Manoel Nicolau Soares e outros.

TST 6.964-54 — Recorrente: Antônio Manoel Cerqueira — Recorrida: Metalúrgica Santos Dumont S. A.

TST 7.061-54 — Recorrente: Cia. Telefônica de Minas Gerais — Recorrida: Alcebiades Ferreira do Amaral.

TST 7.116-54 — Recorrente: S. A. Indústrias de Seda Nacional — Recorrida: Antônia Miranda.

TST 7.254-54 — Recorrentes: Leonard Penha Brasil e Cia. Rádio Internacional do Brasil — Recorridos: Os mesmos.

TST 7.265-54 — Recorrido e Agravante: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Agravado e Recorrente: José Maria Borges de Almeida.

TST 7.271-54 — Recorrente: Cia. Indústrias Linheiras S. A. — Recorrido: Oscar Sinotti.

TST 7.272-54 — Recorrente: Fábrica de Artefatos de Madeira "Artema" Limitada. — Recorrido: João Francisco de Lima.

TST 7.515-53 — Recorrente: Sílvio Vieira Cavalcanti — Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 6-4-55

Relator: Ministro Delfim Moreira — Revisor: Ministro Astolfo Serra.

TST 1.695-55 — Agravante: Sindicato da Ind. de Laticínios e Produtos Derivados do Rio de Janeiro — Agravado: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro — Recorrente: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro, Sindicato Ind. de Torrefação e Moagem Café do Rio de Janeiro e outros — Recorridos: Os mesmos.

TST 5.813-54 — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorrido: Armando Ferreira da Silva.

TST 5.837-54 — Recorrente: Antônio Francisco Ramirez (Padaria e Confeitaria Atlântica) — Recorrido: Jair Pires da Silva.

TST 5.838-54 — Recorrente: Rodezir Martins — Recorrida: Panair do Brasil S. A.

TST 5.967-54 — Recorrente: Massa Falida da Rádio Clube do Brasil S. A. — Recorridos: Cary da Silva Braga e outros.

TST 5.969-54 — Recorrente: Rodrigo Rodrigues — Recorrida: Cia. Dodoro Industrial.

TST 6.124-54 — Recorrente: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. — Recorrido: Alyrio Vergílio Pereira.

TST 6.125-54 — Recorrente: Curso São José — Recorrida: Carmen Rodrigues Conrado.

TST 6.259-54 — Recorrente: José Pinto Ramalho — Recorrido: Belarmino Gonçalves.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### Conselho Federal

PROCESSO C. N.º 481-54

Assunto: Indicação formulada pelo Conselheiro Edgar de Toledo a fim de que o Conselho Federal recomende aos Conselhos Seccionais que, em seus relatórios (art. 83) mencionem as inscrições das quais não tenha havido recurso para o Conselho Federal — Relator: Conselheiro Braz Felício Panza.

#### Relatório

O ilustre e talentoso Conselheiro Dr. Edgar de Toledo apresentou indicação a esta colenda instância, no sentido de recomendar

"a todos os Conselhos Seccionais que, em seus relatórios (art. 83), mencionem e juntem cópia das decisões concessivas de inscrição e das quais não tenha sido interposto recurso para o Conselho Federal".

Fundamentando seu ponto de vista examina o artigo 159 da Constituição Federal; a natureza jurídica da Ordem dos Advogados qual organização *sui generis*; pessoa jurídica com "função pública delegada"; os Conselhos como Tribunais Administrativos, quando decidem sobre a matéria da competência do Estado, inscrição, disciplina, etc.

Todavia, para não lhe trairmos o pensamento, aprez-nos ter na integra o trabalho do digno e zeloso Conselheiro: (Lê)...

E' o relatório.

PARECER

Visa a — Indicação — consoante se lê no item 6, ao sufrágio de uma *deliberação de caráter geral*, permitida pelo artigo 84, VI, de Regulamento, que evitará, no respeitável entendimento do proponente, "senão todas, pelo menos o maior número de escape das ilegalidades que estariam fugindo ao nosso controle".